

PORTARIA Nº 22, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

Renova a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU), Teófilo Otoni (Macro Nordeste e Jequitinhonha) e Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e mantém os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Minas Gerais e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.663/GM/MS, de 23 de novembro de 2012, que qualifica as Unidades de Suporte Básico e Avançado, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a Central de Regulação das Urgências, da Regional Nordeste Jequitinhonha com sede em Teófilo Otoni (MG);

Considerando o Título II - Do componente do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192) - da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 288/SAS/MS, de 12 de março de 2018, que redefine a operacionalização do cadastramento de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e o elenco de profissionais que compõem as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); e

Considerando documentação apresentada pelo Estado de Minas Gerais em Proposta SAIPS e a correspondente avaliação e aprovação da Coordenação-Geral de Urgência - CGURG/DAHU/SAES/MS, por meio do Parecer Técnico nº 1412/2019, constante do NUP-SEI nº 25000.192092/2012-18, resolve:

Art. 1º Fica renovada a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU), Teófilo Otoni (Macro Nordeste e Jequitinhonha) e Unidades Móveis, destinadas ao Serviço e Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), de Municípios descritos no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A qualificação será válida por dois anos, de acordo com art. 928, da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, podendo ser renovada mediante novo processo de avaliação.

Art. 2º Ficam mantidos os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no montante anual de R\$ 3.070.836,00 (três milhões, setenta mil oitocentos e trinta e seis reais), incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

## ANEXO

. IBGE	UF	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	PROPOSTA SAIPS	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE INCENTIVO QUALIFICAÇÃO	INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIFICAÇÃO ANUAL R\$
. 310090	MG	Águas Formosas	9110968	ESTADUAL	103203	USB	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	105.528,00
. 310170	MG	Almenara	9110941			USB		105.528,00
. 310170	MG	Almenara	9110860			USA		116.652,00
. 310340	MG	Araçuaí	9110852			USB		105.528,00
. 311230	MG	Capelinha	9110844			USB		105.528,00
. 311370	MG	Carlos Chagas	9111042			USB		105.528,00
. 312160	MG	Diamantina	9110836			USB		105.528,00
. 312160	MG	Diamantina	9110771			USA		116.652,00
. 313250	MG	Itamarandiba	9110828			USB		105.528,00
. 313270	MG	Itambacuri	9111050			USB		105.528,00
. 313330	MG	Itaobim	9110879			USA		116.652,00
. 313330	MG	Itaobim	9110933			USB		105.528,00
. 313470	MG	Jacinto	9110925			USB		105.528,00
. 313580	MG	Jequitinhonha	9110917			USB		105.528,00
. 313600	MG	Joáima	9110909			USB		105.528,00
. 313920	MG	Malacacheta	9110984			USB		105.528,00
. 314180	MG	Minas Novas	9110798			USA		116.652,00
. 314430	MG	Nanuque	9111034			USB	105.528,00	
. 314530	MG	Novo Cruzeiro	9111026			USB	105.528,00	
. 314630	MG	Padre Paraíso	9111018			USB	105.528,00	
. 314870	MG	Pedra Azul	9110895			USB	105.528,00	
. 315217	MG	Ponto dos	9110887			USB	105.528,00	

		Volantes			
. 316710	MG	Serro	9110801		105.528,00
. 316860	MG	Teófilo Otoni	7135343	USA	116.652,00
. 316860	MG	Teófilo Otoni	7135017	USB	105.528,00
. 316860	MG	Teófilo Otoni	7096313	CRU	271.488,00
. 316970	MG	Turmalina	9110763	USB	105.528,00
TOTAL					3.070.836,00